RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 029/2026
Processo Licitatório nº 045/2026

Interessada: ALJ Comércio e Tecnologia
CNPJ: 63.722.370/0001-52

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Da qualificação técnica

A análise dos atestados de capacidade técnica observará a compatibilidade dos serviços comprovados com o objeto licitado, não se restringindo à nomenclatura utilizada nos documentos, desde que demonstrado o atendimento às condições estabelecidas no item 9.5.2.1 do Edital.

2. Da utilização de infraestrutura de terceiros

A utilização de infraestrutura tecnológica de terceiros, incluindo serviços de hospedagem em datacenter, não caracteriza, por si só, subcontratação do objeto, desde que a execução dos serviços contratados permaneça sob responsabilidade integral da contratada, observadas as exigências técnicas do Termo de Referência e a vedação à subcontratação prevista no instrumento convocatório.

3. Das certificações do datacenter

Deverão ser observadas as exigências previstas no item 2.6.10 do Termo de Referência, sendo admitidas certificações que comprovem o atendimento aos requisitos de infraestrutura e segurança estabelecidos, mediante documentação pertinente, sujeita à análise da Administração na prova conceito.

4. Do armazenamento e tráfego de dados

Conforme previsto nos itens 2.6.6.1 e 2.6.6.2 do Termo de Referência, a solução deverá garantir transferência e armazenamento de dados ilimitados, sem imposição de franquias que restrinjam a utilização dos serviços contratados, cabendo à contratada assegurar a infraestrutura necessária ao atendimento dessas exigências.

Nos termos dos itens 2.6.7 e 2.6.8, o dimensionamento da capacidade de comunicação deverá observar a demanda dos serviços, inclusive quanto à necessidade de eventuais ajustes para garantir seu adequado funcionamento.

Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwiges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340
Site: www.saaetpo.mg.gov.br Contato: (35) 3265-9500

Quanto ao volume atual de armazenamento e aos registros de acessos e tráfego dos últimos 90 dias, as informações serão apuradas e oportunamente disponibilizadas aos interessados.

5. Da plataforma atual e migração de dados

O sítio eletrônico atualmente utilizado pelo SAAE encontra-se disponível no endereço www.saaetpo.mg.gov.br, sendo os serviços atualmente prestados pelas empresas Dynamika Soluções Web Ltda. e Portal Soluções Ltda.

O portal contempla diversas funcionalidades e conteúdos institucionais, incluindo notícias, publicações, licitações, legislação, documentos, contas públicas e demais informações disponibilizadas ao público.

Conforme estabelecido no item 2.3.4 do Termo de Referência, a Contratante fornecerá o banco de dados e o layout atualizado em arquivo digital, formato padrão de mercado e acessível, cabendo à contratada realizar a conversão, reestruturação e migração das informações, observadas as disposições dos itens 2.3.4.1, 2.3.4.2 e 10.4.

Quanto às especificações técnicas da plataforma atual e aos quantitativos de dados a serem migrados, as informações serão apuradas e oportunamente disponibilizadas aos interessados.

Em relação ao domínio institucional saaetpo.mg.gov.br, sua titularidade e controle permanecerão com o SAAE, conforme previsto no item 18.43 do Termo de Referência. As configurações e alterações necessárias nos registros DNS deverão observar as disposições dos itens 18.43.1 e seguintes, cabendo à contratada realizar ou prestar o suporte técnico necessário à implantação e à continuidade dos serviços.

6. Do prazo de implantação

Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência. Eventuais situações que possam comprometer o cronograma de execução serão analisadas pela Administração, mediante justificativa e comprovação pertinentes, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

7. Do treinamento dos usuários

O treinamento poderá ser realizado de forma presencial ou remota, desde que assegurado o atendimento às exigências de capacitação estabelecidas no Termo de Referência.

8. Do suporte técnico

O suporte técnico deverá ser prestado conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo ocorrer de forma remota ou presencial, de acordo com as necessidades da Contratante.

9. Do requisito 42 — Formatos de arquivos

Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwiges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340
Site: www.saaetpo.mg.gov.br Contato: (35) 3265-9500

Considerando que o formato SWF está associado à tecnologia Adobe Flash Player, cujo suporte foi oficialmente encerrado, esclarece-se que serão admitidas soluções baseadas em tecnologias web atuais, desde que preservadas as funcionalidades previstas no requisito 42 do Termo de Referência.

Assim, serão aceitos formatos como JPG, PNG, GIF, WebP, HTML5 e MP4, conforme a natureza do conteúdo, desde que a solução permita a correta exibição de banners estáticos ou animados, com compatibilidade com os navegadores modernos, sem necessidade de instalação de plugins ou componentes descontinuados.

A exigência deverá ser atendida mediante solução tecnicamente equivalente ou superior, que assegure a funcionalidade, a segurança e a adequada apresentação dos conteúdos no sítio eletrônico da Autarquia.

10. Do requisito 2 — Acessibilidade

Serão aceitas versões mais recentes dos padrões eMAG e WCAG, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

A comprovação da conformidade superior a 95% no avaliador ASES poderá ser realizada mediante avaliação de outro sítio eletrônico desenvolvido e mantido pela licitante, desde que utilize a mesma plataforma ou solução tecnológica ofertada e permita a verificação das funcionalidades de acessibilidade exigidas.

11. Dos requisitos 43 e 75 — Ouvidoria, e-SIC e Portal da Transparência

As exigências se referem à disponibilização de botões ou links de fácil identificação e acesso, com redirecionamento aos sistemas de Ouvidoria, e-SIC e Portal da Transparência utilizados pelo SAAE.

Os respectivos endereços eletrônicos serão disponibilizados pela Contratante, observadas as demais disposições do Termo de Referência.

12. Da Prova de Conceito

A planilha de avaliação técnica terá como referência os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, observada a classificação das funcionalidades como obrigatórias ou desejáveis.

Os requisitos classificados como desejáveis integrarão a pontuação total prevista no item 4.10, alínea "a", devendo ser observado, cumulativamente, o atendimento mínimo de 90% dos requisitos obrigatórios, conforme alínea "b".

A avaliação será realizada exclusivamente em relação aos requisitos aplicáveis ao lote para o qual a licitante apresentar proposta.

Quanto à demonstração remota, será admitida a utilização de plataforma de videoconferência, mediante prévio alinhamento com a Comissão Técnica de Avaliação, desde que asseguradas as

Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwiges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340
Site: www.saaetpo.mg.gov.br Contato: (35) 3265-9500

condições necessárias à verificação das funcionalidades exigidas.

13. Da proposta de preços

Esclarece-se que o critério de julgamento será o menor preço global por lote, conforme estabelecido no Edital.

Entretanto, na apresentação da proposta ajustada ao lance final, deverão ser respeitados também os valores unitários máximos estimados no Termo de Referência.

Três Pontas, 23 de outubro de 2026.

Janaina Aparecida de Sousa
Agente de Contratações

Avenida Ipiranga, 981, Santa Edwiges, Três Pontas – MG, CEP: 37.185-340
Site: www.saaetpo.mg.gov.br Contato: (35) 3265-9500